



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Farrapos, 603  
Fone: (54)3522-3504  
99700-112 Erechim – RS



## Memorial descritivo

### LOTES

Os materiais esportivos, uniformes e calçados que serão adquiridos para o Programa Castelinho, foram separados em Lotes, com o objetivo de manter padrão e igualdade na produção dos itens, tendo uma uniformidade. Os itens deverão ser comprados através de registro de Preço:

- Lote 01 – itens 01 ao 78 – Calçados;
- Lote 02 – itens 79 ao 92 mais 102, 103, 104 e 105– Conjunto de camiseta e calção/coletes;
- Lote 03 – itens 93, 94, 95, 96, 97 e 98– Conjunto Kimono;
- Lote 04 – itens 99, 100, 101, 111, 112, 113 e 114– Meia calça/ meião de futsal;
- Lote 05 – itens 106, 107, 108, 109 e 110 – Cabides, Vestido de Prenda e saia de armação.

### AMOSTRAS

A empresa vencedora do certame, deverá encaminhar num prazo máximo **de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da licitação, uma amostra fiel de **todos os itens que compõem os lotes** para análise, prova e parecer. As amostras deverão ser enviadas aos cuidados dos Gestores do Contrato, servidores **Juliano Rizzi** ou **Gilmara Fátima Durli**, e ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua **Farrapos**, nº 603, Bairro **Centro**, Erechim-RS, CEP: **99700-112**.

Devem acompanhar a amostra:

#### Lote 01

- 01 par sapatilha feminina em couro, na cor preta - nº 34;
- 01 par sapatilha feminina em couro de prenda, na cor preta - nº 34;
- 01 par bota feminina, cano médio, na cor preta, nº 34;
- 01 par bota feminina, cano longo, na cor preta, nº 34;
- 01 par de botas femininas, cano longo, na cor branca, nº 34;
- 01 par de botas masculinas, para dança gaúcha, na cor preta, nº 34;
- 01 par de sapato masculino, tipo social, na cor preta, nº 34.

#### Lote 02

- 01 conjunto de calção e camiseta futsal e handebol;
- 01 colete para treino na cor azul.

#### Lote 03

- 01 conjunto Kimono tamanho infantil 11 a 12 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Farrapos, 603  
Fone: (54)3522-3504  
99700-112 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

Lote 05

- 01 vestido de prenda na cor verde, tamanho infantil;
- 01 saia de armação, tamanho infantil.

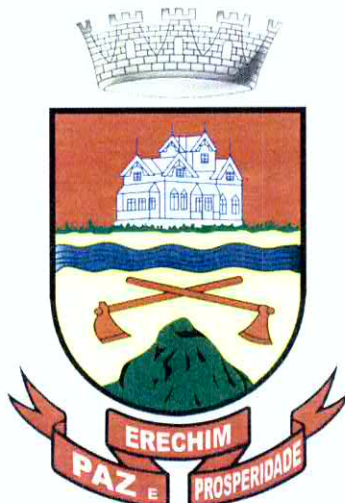
### Logotipo do Programa de Educação Integral Castelinho

- 5,5 cm de largura x 5,6 cm de altura, para as peças dos tamanhos de 12 a 16;
- 6,5 cm de largura x 6,6 cm de altura, para as peças dos tamanhos P ao GG.



### Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim

- 5,5 cm de largura x 5,6 cm de altura, para as peças dos tamanhos de 12 a 16;;
- 6,5 cm de largura x 6,6 cm de altura, para as peças dos tamanhos P ao GG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Farrapos, 603  
Fone: (54)3522-3504  
99700-112 Erechim – RS



As informações quanto ao logotipo do Programa Castelinho e o Brasão e inscrição "Prefeitura Municipal de Erechim/RS" nos uniformes, devem ser solicitadas antes da confecção da amostra, aos Gestores do Contrato. Sugere-se que seja enviado documento/croqui dos itens antes da confecção das amostras.

Será emitido um relatório de análise das amostras recebidas, informando a aprovação ou reprovação da amostra, o qual será parte integrante do processo licitatório.

As amostras serão analisadas por equipe gestora, que observará as especificações constantes no edital e Anexos e critérios de qualidade, tais como:

- a) Análise do tecido/material: cor, textura, gramatura, composição do fio e resistência;
- b) Análise do produto: acabamento, tamanho, serigrafia ou bordado, costuras, botões, zíper, entre outros, conforme solicitado;
- c) Resistência;
- d) Embalagem dos produtos, identificação do produto e etiquetagem das peças;
- e) Atender aos descritivos deste Edital.

As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

## DA ENTREGA

Os produtos devem ser entregues em um **prazo de 12 (doze) meses**, conforme **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, e conforme solicitação do Gestor do Contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária.

A empresa terá um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento da solicitação dos Gestores do Contrato, e com prévio agendamento para a entrega, no Almoxarifado da Secretaria de Educação pelo telefone ( 054 **3522 92 70**), desde que assinado o instrumento contratual.

Por ocasião do recebimento provisório e definitivo do produto, o Município de Erechim, através Gestores Contratuais, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

O Contratante se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Caso necessária a análise laboratorial, o custo envolvido correrá por conta da empresa licitante. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Farrapos, 603  
Fone: (54)3522-3504  
99700-112 Erechim – RS



**Informações adicionais:**

- Todas as peças de uniforme devem possuir etiqueta conforme determina a Resolução nº 02/2008 do CONMETRO, Regulamento Técnico de Etiquetagem de Produtos Têxtil.

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, selados, e as etiquetas com a identificação e especificações do produto devem estar fixas na embalagem e na peça.

- As peças devem ser confeccionadas de acordo com o descritivo do Edital.

- As peças devem ter ótimo acabamento e arremate. Ter reforço com costura travete nos bolsos, entrepernas, passantes, zíperes, e demais partes da peça que sofrem esforços no uso diário. As costuras deverão ser na cor das peças.

- Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

Erechim, 23 de outubro de 2019.

Gilmara Fátima Durli  
Coord. Divisão do Programa de Educação  
em Tempo Integral

Gilmara Fátima Durli  
Coord. da Divisão do Programa de  
Educação de Tempo Integral  
Portaria 1019/2018

Juliano Rizzi  
Coord. Diretoria de Educação Integral

Juliano Rizzi  
Coord. da Diretoria  
de Educação Integral  
Portaria nº 391/2019

Anexo da descrição

Item 01 ao 10



Item 11 ao 20



Item 21 ao 30



Item 31 ao 40



Item 41 ao 48



Item 49 ao 63



Item 64 ao 78



Itens 79 ao 85 :

Tamanho G infantil dos Regatas de Basquete e Voleibol:

JUVENIL MASCULINA:

TAMANHO	Comprimento Corpo AB	Largura Busta CD	Largura Cintura EF	Largura Quaril GH	Medida Ombro IJ
12	59,5cm	43,5cm	43,5cm	43,5cm	8,5cm



Itens: 79 ao 92

Tamanho G infantil dos calções

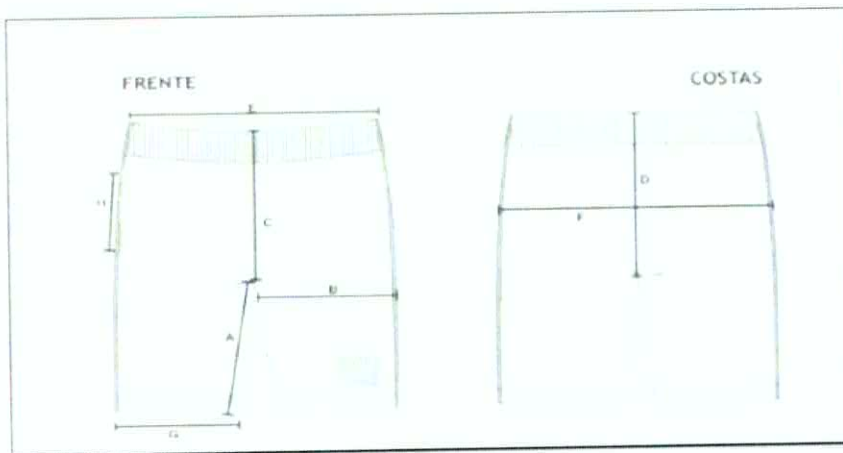


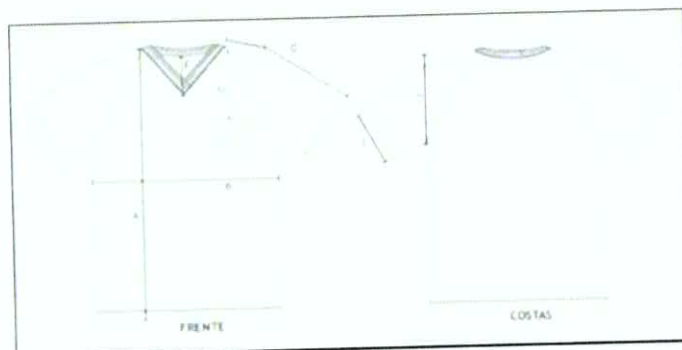
TABELA DE MEDIDAS – PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	12
A ENTRE PERNAS	22
B COXA	27
C GANCHO FRENTE C/ CÔS	28
D GANCHO COSTA C/ CÔS	32
E CINTURA	30
F QUADRIL A 18CM DA CINTURA	48
G ABERTURA DA PERNA	24
H ABERTURA BOLSO	13

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0 cm.

Itens 86 ao 92

Tamanho G infantil dos Conjuntos de Futsal e Handebol:



**TABELA DE MEDIDAS – PEÇA PRONTA**

DESCRIÇÃO	12	
A	COMPRIMENTO DO CORPO	56
B	LARGURA DO CORPO	42
C	COMPRIMENTO DA MANGA	17
D	ALTURA C/ Ajustar li	19
E	ABERTURA DA MANGA	15
F	ALTURA FRENTE GOLA	9,5
G	LARGURA OMBRO	11

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0 cm

Item 79



Item 80





Item 81



Item 82



Item 83



Item 84



Item 85



Item 86



Item 87



Item 88



Item 89



Item 90



Item 91



Item 92



Item 93 ao 98



Item 93 ao 98



Item 93 ao 98

TABELA DE MEDIDAS  
Em centímetros

Tamanho	Sugestão	A	B	C	D	E
<b>INFANTIL</b>						
	03 a 04 anos	52,5	82	46	64,5	80
	05 a 06 anos	55,5	86	54,5	72	86
	07 a 08 anos	58,5	94	59	79,5	92
	09 a 10 anos	61,5	100	63,5	84,5	98
	11 a 12 anos	64,5	106	68	90	104
	1,50 - 1,57 altura	73,5	121	66,5	95	110
	1,50 - 1,67 altura	76,5	127	69,5	98	116
	1,58 - 1,65 altura	79,5	133	72,5	101	122
	1,66 - 1,73 altura	82,5	139	76,5	104	128
	1,74 - 1,81 altura	85,5	145	78,5	107	134
	1,82 - 1,89 altura	88,5	151	81,5	110	140
	acima 1,90	91,5	157	84,5	113	146



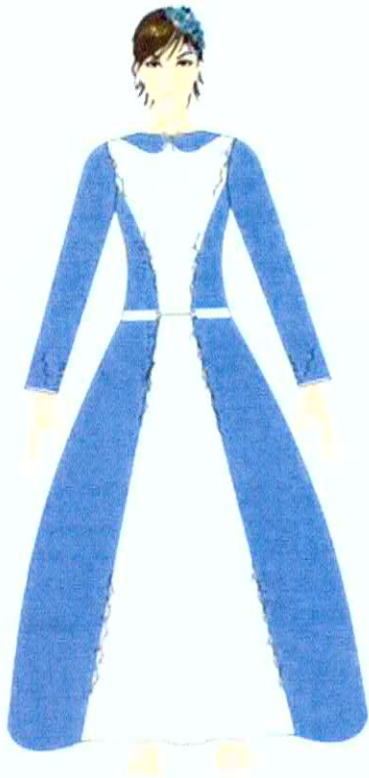
LEGENDA

- A = Altura da blusa
- B = Circunferência da cintura
- C = Comprimento da manga
- D = Comprimento da calça
- E = Circunferência do quadril

Item 109 e 110



Item 107 e 108



Item 31 - Aplicação



Itens

Tabela de Medidas para vestidos

Tamanho	Infantil	Juvenil
Altura	1,50m / 1,62m	1,66m / 1,72m
Busto	78cm / 84cm	86cm / 88cm
Cintura	67cm / 70cm	70cm / 72cm
Altura do tronco	36cm / 38cm	41cm / 44cm
Largura das costas	38cm / 41cm	42cm / 44cm
Altura das mangas longas	44cm / 50cm	50cm / 55cm

Item 107 e 108

